



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 171.º-A

Programa extraordinário de revitalização dos museus e monumentos a cargo da DGPC

- 1 - O Ministério da Cultura cria, em 2021, um programa extraordinário de revitalização dos Museus, Palácios e Monumentos a cargo da Direção Geral do Património Cultural dotado de €2 500 000.
- 2 – O valor previsto no número anterior é repartido de acordo com os critérios definidos em regulamento a publicar no prazo de 30 dias após a entrada em vigor da presente lei.
- 3 – As verbas a atribuir a cada museu, palácio e monumento são transferidas até ao final do 1.º semestre de 2021.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Bruno Dias, Diana
Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A DGPC tem a seu cargo a gestão direta de 25 monumentos, palácios e museus, onde se incluem 5 monumentos inscritos na lista do património mundial da UNESCO e 15 museus nacionais. As necessidades de atualização e dinamização de cada um destes equipamentos não só se mantêm, como têm agora necessidades acrescidas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Não basta definir a Estratégia Nacional de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão para os museus, monumentos e palácios, numa ótica limitada de apenas definir manuais de boas práticas e sugerir iniciativas destinadas a disseminar soluções e boas práticas de acessibilidade universal e inclusão. É preciso assegurar a existência de meios financeiros para que as medidas passem do papel para a realidade e para que sejam efetivas.

O PCP propõe a existência de um programa extraordinário de revitalização dos museus e monumentos a cargo da DGPC que não só permita aprofundar as adaptações necessárias ao contexto da COVID-19, mas também à modernização e renovação de espaços e percursos expositivos, bem como desenvolver medidas concretas de revitalização com vista à promoção da igualdade, da diversidade, da acessibilidade e da inclusão.